

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 331/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Retificação Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo nº 197595/2016/DETRAN - SILBENE APARECIDA SANTOS E SILVA, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225599, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT. Homologo o Parecer nº. 1279/2024 - MTPREV para retificar a averbação, nos seguintes termos:

No item 02 da Portaria nº. 100/2016, subitem 1, alíneas "a" e "b", publicada no Diário Oficial de 26 de agosto de 2016, onde se lê:

Averbem-se: 19 anos, 01 mês e 20 dias, assim procedendo:

1. 15 anos, 08 meses e 29 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

a) 13 anos e 18 dias, no período de 12/06/1987 a 29/06/2000, prestado à Telecomunicações de Mato Grosso S/A, na função de Telefonista, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

b) 02 anos, 07 meses e 21 dias, no período de 10/10/2000 a 31/05/2003, prestado (...).

Leia-se:

Averbem-se: 18 anos e 10 meses, nos seguintes termos.

1. 15 anos, 05 meses e 09 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos

a) 11 anos, 01 mês e 16 dias, no período de 12/06/1987 a 28/07/1998, prestado à Telecomunicações de Mato Grosso S/A, na função de Telefonista, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

b) 01 ano, 08 meses e 02 dias, no período de 29/07/1998 a 31/03/2000, prestado à Telecomunicações de Mato Grosso S/A, na função de Telefonista, para efeito de aposentadoria, com base no artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986 (privatizada);

c) 02 anos, 07 meses e 21 dias, no período de 10/10/2000 a 31/05/2003, prestado à Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade LTDA - ETE, na função de Operadora de Cadastro, para efeito de aposentadoria, com base no artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs.01: Permanece inalterado o subitem 2 do item 02 - Portaria nº 100/2016 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 26 de agosto de 2016, referente à averbação de 03 anos, 04 meses e 21 dias, correspondente a 1236 dias de contribuição para o RPPS (PREVI-JACI) (...).

Obs.02: Não analisados os períodos de: 01/04 a 29/06/2000 e 01 a 20/06/2003, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

II - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição

02) Processo nº. 669212/2013 - SEJUDH, WADIIH BUTAKKA NETO, Policial Penal, matrícula nº 114859, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública. Homologo o Parecer nº. 1.148/2024 - MTPREV, para tornar sem efeito averbação de tempo de contribuição, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 07 da Portaria nº. 004/2015 - SUPREV/SEGES, publicada no Diário Oficial de 09 de fevereiro de 2015, referente à averbação de 13 anos, 09 meses e 22 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 14/03/1984 a 05/01/1998, na função de Escrevente, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso, conforme CTC expedida pelo INSS em 10/12/2014 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00196/13-9;

Obs.01: Permanece em pleno vigor e para todos os efeitos a Portaria nº 115/2024 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 06 de fevereiro de 2024, de interesse do servidor WADIIH BUTAKKA NETO, adiante qualificado.

03) Processo nº. 313411/2017 - LUCIANA MARTINS DORNAS, Agente de Tributos Estaduais, matrícula nº 225541, lotada na

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 1.277/2024 - MTPREV para tornar sem efeito averbação de tempo de contribuição, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 08 da Portaria n.º 113/2018 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 13 de novembro de 2018, referente à averbação de 18 anos e 07 meses de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme CTC/INSS expedida em 10/04/2017 sob o Protocolo nº 10001040.1.00088/17-4.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 20 de março de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0c9c3b5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar